



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 244/2020

Data: 29 de junho de 2020

Ementa: solicita envio de Ofício ao Deputado Federal Hermes Parcianello (Frangão), apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo procure liberar recursos junto ao Orçamento da União, podendo ser através de emenda parlamentar, visando a pavimentação com pedras irregulares da estrada rural da Linha Piacuê, localizada no Distrito de Iguaporã, no interior do Município de Marechal Cândido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Deputado Federal Hermes Parcianello (Frangão), apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo procure liberar recursos junto ao Orçamento da União, podendo ser através de emenda parlamentar, visando a pavimentação com pedras irregulares da estrada rural da Linha Piacuê, localizada no Distrito de Iguaporã, no interior do Município de Marechal Cândido Rondon.

Referida estrada carece de investimentos do setor público para garantir boas condições de trafegabilidade em qualquer situação climática ou período do ano, já que os produtores rurais que residem nas proximidades precisam receber diariamente os insumos para a produção agropecuária, bem como realizar o escoamento da mesma.

E como a mesma não é pavimentada, em alguns momentos acabam sendo registrados transtornos que poderiam muito bem ser evitados, caso a mesma fosse pavimentada.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo da aprovação deste Requerimento por parte do Plenário desta Casa de Leis, objetivando o imediato envio de Ofício ao nobre parlamentar, permitindo assim o atendimento deste pleito com grande brevidade.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 29 de junho de 2020.

DORIVALDO KIST (NÉCO)

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAR. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em: 29/06/2020
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE

Secretário